



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 18/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. **José Vicente de Christo**, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2026.

A **Câmara Municipal de Manhauçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Cléber da Penha Benfica (Cléber Benfica)** e, após aprovação em Plenário, vem manifestarem sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **José Vicente de Christo**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhauçu, por meio do vereador **Cléber Benfica**, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **José Vicente de Christo**.

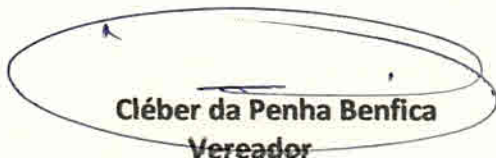
Sua partida deixa um vazio sentido por familiares, amigos e por todos que tiveram o privilégio de conviver com sua presença, marcada por dignidade, respeito e valores que permanecem como legado.

Neste momento de dor, externo minha solidariedade e minhas mais sinceras condolências à família enlutada, rogando a Deus que conceda conforto, força e paz aos corações, e que a memória do Sr. **José Vicente de Christo** permaneça viva como fonte de lembrança e gratidão.

"Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus o receba em seus braços e conforte o coração de todos que o amam."

Manhauçu/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,


Cléber da Penha Benfica
Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 18/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. **José Vicente de Christo**, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Misrael Patrício de Oliveira (Misrael da Matinha)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **José Vicente de Christo**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Misrael da Matinha**, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **José Vicente de Christo**.

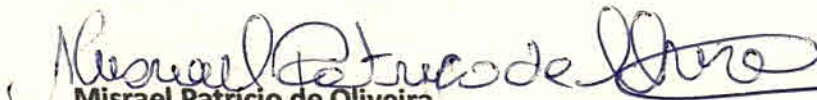
Sua partida deixa um vazio sentido por familiares, amigos e por todos que tiveram o privilégio de conviver com sua presença, marcada por dignidade, respeito e valores que permanecem como legado.

Neste momento de dor, externo minha solidariedade e minhas mais sinceras condolências à família enlutada, rogando a Deus que conceda conforto, força e paz aos corações, e que a memória do Sr. **José Vicente de Christo** permaneça viva como fonte de lembrança e gratidão.

"Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus o receba em seus braços e conforte o coração de todos que o amam."

Manhuaçu/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,


Misrael Patrício de Oliveira
Vereador